



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano VI Edição nº 132/2017

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei nº 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná) e no Edital nº 033/2017 de 29 de maio de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS**  
Empossada

**DECRETO N.º 7135/2017**

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 93/2017

Processo Administrativo de Compra n.º 140/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ALTAMIRA E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EPITÁCIO PESSOA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **VIVIANE FIDÉLIS**, brasileira, solteira, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.756.042-4 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 7136/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma que deverá entrar em exercício imediatamente, sob pena de ser considerada como desistente conforme previsto no Edital do Concurso Público. Apresentou também os documentos previstos na Lei n.º 1.715, art. 48, parágrafo 1º (Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná) e no Edital n.º 033/2017 de 29 de maio de 2017.

Estando tudo conforme prevê a atual legislação, eu, **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, declaro empossada a referida cidadã.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**VIVIANE FIDÉLIS**  
Empossada

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, compareceu na Divisão de Pessoal a Senhora **ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.801.722-8 SESP/PR, a qual foi nomeada pelo Decreto n.º 7135/2017 e perante mim tomou posse no seu cargo, tendo sido comunicada a mesma

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **ANGÉLICA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.801.722-8 SESP/PR e do CPF n.º 074.954.199-70, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06 de junho 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 7136/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **VIVIANE FIDÉLIS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Faxinal - Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.756.042-4 SESP/PR e do CPF n.º 081.532.689-02, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental, do quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 06 de junho 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano VI Edição nº 132/2017

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 7242/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica nomeada a Senhora **ARIANE DE QUEIROZ CAMPOS**, portadora do RG nº 10.801.813-5 SESP/PR e do CPF nº 075.354.209-90, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Tesouraria, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 11 de agosto de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7239/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica exonerada a Senhora **JOICE DE CÁSSICA CORREIA**, portadora do RG nº 8.384.306-3 SESP/PR e do CPF nº 049.226.499-64, do cargo de Diretora de Departamento de Tesouraria, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 10 de agosto de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7194/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica nomeada a Senhora **MARA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO**, portadora do RG nº 7.269.764-2 SESP/PR e do CPF nº 031.476.669-30, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Promoção Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 17 de julho de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7177/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica nomeada a Senhora **GLEICE CAROLINE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 7.844.522-0 SESP/PR e do CPF nº 033.801.159-59, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 04 de julho de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7243/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1.º -** Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **VERA LÚCIA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 9.351.323-1 SESP/PR e do CPF nº 046.347.419-89, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 11 de agosto de 2017.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7248/2017

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 17 de agosto de 2017

Ano VI Edição nº 132/2017

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora **MARICELMA RUTHES EGREDIA**, portadora do RG nº 4.816.501-0 SESP/PR e do CPF nº 705.885.629-04, do cargo de Professor do Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 7224/2017

**SUMULA:** Nomeia servidor efetivo em cargo de provimento em comissão:

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 127 § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná).

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a servidora Senhora **JOANA DARC DE SIQUEIRA LINS**, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, portadora do RG nº 4.346.369-1 SESP/PR e do CPF nº 746.895.689-87, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, nesta cidade, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

**Art. 2.º** - Conforme artigo 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a servidora opta pela percepção da remuneração do cargo efetivo.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)